

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 291/2021

**Data:** 08/11/2021

**Assunto:** Progressão – QAE 2019

Prezados (as),

Retransmitimos as informações sobre procedimentos da Progressão do QAE – 2019, de acordo com documento enviado pelos órgãos centrais da SEDUC.

- ✓ O Edital de Abertura do Processo de Progressão do Quadro de Apoio Escolar – QAE 2019 foi publicado no Diário Oficial em 06/11/2021.
- ✓ O sistema de Progressão QAE está disponível no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, a partir das 12h do dia 08/11/2021 até às 18h do dia 07/01/2022 (data prevista para o término do processo avaliatório), **para a digitação das notas obtidas na Avaliação de Desempenho Individual**, pelos servidores do Quadro de Apoio Escolar.

Segue cronograma para a avaliação:

**I – Para autoavaliação:** de **08/11/2021** a **21/11/2021**;

**II – Avaliação pela Equipe Gestora:** de **22/11/2021** a **06/12/2021**;

**III – A Equipe Gestora deverá dar Ciência ao (s) servidor (es) avaliado (s) das pontuações atribuídas na avaliação, impreterivelmente até 07/12/2021;**

**IV – Prazo para Reconsideração da Avaliação pela Equipe Gestora:**

- a) O prazo para o servidor interpor reconsideração em relação à avaliação pela equipe gestora será de 3 (três) dias, a partir do dia em que tomou ciência;
- b) A Equipe Gestora terá 7 (sete) dias a partir do dia em que o servidor entrou com reconsideração para decisão. Caso acolha o pedido do servidor, deverá elaborar nova avaliação e alterar o percentual digitado no sistema;
- c) Da decisão da equipe gestora não caberá recurso.

**V - O Relatório de Ação para o Desenvolvimento – RAD, deverá ser validado pela Equipe Gestora até 06/01/2022.**

**Informamos que a avaliação deverá ser digitada na planilha Excel (vide modelos anexos), para que o formulário calcule a nota final no RAD.**

Tendo em vista que a avaliação será feita manualmente, uma vez que o servidor se autoavaliou, salientamos que embora os prazos tenham sido estabelecidos, a Equipe Gestora poderá fazer a avaliação, dar ciência ao servidor e, se não houver reconsideração, fazer a inserção das notas no sistema Portalnet antes de 22/11/2021.

Quaisquer dúvidas, seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Responsável:  
Iriha de Oliveira Takezawa  
Diretor I - NAP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – CRH

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino